



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº _____

170

/2019

APROVADO POR UNANIMIDADE

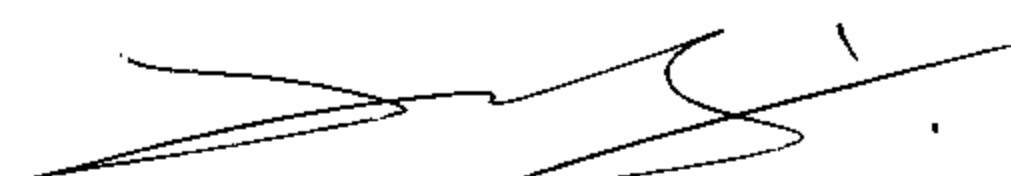
Relatório de Sessão, em 06/03/2019

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne a Vossa Excelência, adotar as medidas que se fizerem necessárias, objetivando promover estudos afim de possibilitar a criação de um Orquidário Municipal em Mogi das Cruzes.

Em Mogi das Cruzes e no Alto Tiete estão os maiores produtores de orquídeas, que utilizam diversas tecnologias para produção de espécies raras, a cidade é a segunda maior produtora de flores do País. A implantação de um Orquidário irá possibilitar a toda população mogiana, instrumentos que lhes possibilitem compreender a complexidade de toda família das Orquidáceas, bem como espaço de lazer.

Isto posto, em sendo atendido a presente indicação certamente Vossa Excelência contribuirá com impactos consideráveis, que podem vir a serem positivos pois, poderá favorecer a Educação Ambiental, conservação e preservação dos recursos naturais e preservação do ambiente.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 26 de Fevereiro de 2019


JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA
VEREADOR